

ESCOLA MARCÍLIO PONTES DOS SANTOS

ATA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CARTA CONVITE 01/2022

Aos 26 (Vinte e seis) dias do mês de Setembro de 2022, às 07h00min (sete horas), na Escola Marcílio Pontes dos Santos, Rua Rio de Janeiro -1704, Centro, Acrelândia, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação – nº 01 (RESOLUÇÃO Nº 001/CE 22/08/2022 publicada no D. O. E nº 13.356 de 24/08/2022, estando presentes os membros: Roberval Alves de Oliveira, Maria Cacilda de Vasconcelos Souza, Nágela de lavor Melo e, sob a presidência do primeiro, para os trabalhos referentes ao **CONVITE Nº 01/2022** – *regime de preço* tipo MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando a Aquisição de material pedagógico, expediente, equipamentos, utensílios de cozinha e serviços com mão de obra inclusos, para atender as necessidades da Escola Marcilio Pontes dos Santos no município de Acrelândia, conforme solicitação da Comitê Executivo.

Retiraram cópia do instrumento convocatório as empresas: A.A. ROCHA- ME, I.C.A. SENDELHOFF LTDA e DOMINIO COMERCIO IMP e PAPELARIA MUNDO IMP. E EXP EIRELI. As referidas empresas apenas enviaram suas respectivas documentações e propostas, não estando presentes no momento em que ocorreu o processo licitatório.

Dando prosseguimento aos trabalhos, o Presidente procedeu à abertura dos envelopes DOCUMENTAÇÃO dispondo os documentos para conferência e rubrica pelos demais membros, em que a Comissão Permanente de Licitação, inabilitou a empresa PAPELARIA MUNDO IMP. E EXP EIRELI, por não apresentar autenticidade do atestado de capacidade técnica, bem como documento de identificação do proprietário da referida Empresa.

Isto feito foi concedido espaço para impugnações e não houve manifestação, ficando as participantes A.A. ROCHA- ME, I.C.A. SENDELHOFF LTDA e DOMINIO COMERCIO IMP habilitadas à segunda fase do certame.

Continuando, o Presidente procedeu à abertura dos envelopes PROPOSTA DE PREÇO das empresas concorrentes, dispondo a proposta apresentada para conferência e análise pelos demais membros da Comissão. Isto feito e estando as referidas propostas de acordo com as exigências editalícias, a Comissão registrou os valores cotados na PLANILHA DE PREÇOS CLASSIFICADOS MENOR PREÇO POR ITEM, sendo vencedora a empresa DOMINIO COMERCIO IMP: nos itens: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42 e 43, perfazendo um Valor Global de R\$ 54.586,10 (Cinquenta e um mil quinhentos e oitenta e seis reais e dez centavos) e nada mais havendo a tratar o Presidente deu por encerrado o presente ato público, e eu, Nágela de lavor Melo, na qualidade de membro, lavrei a presente ata que vai assinada pelos Membros da Comissão.
